

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de março, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação do Senhor José Leorne Neto, Vice-Prefeito, das agraciadas com o Prêmio “Mulher Destaque”, as Senhoras Maria Socorro Sousa e Maria Lúcia Marques Mariano, da Senhora Isis Yara Sousa Farias, Secretária Municipal de Assistência Social agraciada com a Moção de Aplauso nº 001/2020, e de vários munícipes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Na Sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente, com base nos termos da Resolução nº 002, de 24 de setembro de 2019, realizou a outorga dos Prêmios “**Mulher Destaque**” às Senhoras Maria Socorro Sousa e Maria Lúcia Marques Mariano, em reconhecimento por suas contribuições no engrandecimento do Município de Marco nas áreas de Saúde e da promoção da dignidade humana por meio da espiritualidade a crianças e adolescentes, respectivamente, por ocasião da passagem do Dia Internacional da Mulher no ano de 2020, bem como da outorga da Moção de Aplauso à Senhora Isis Yara Farias Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo reconhecimento nacional pela boa execução do Programa Criança Feliz em Marco. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente ofertou mimos às Vereadoras e servidoras da Casa Legislativa, em homenagem pela passagem do Internacional da Mulher, e suspendeu a Sessão por espaço de quinze minutos para a oferta de um singelo coquetel. Retornando aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 06032020/01, de 06 de março de 2020, oriundo do

Poder Executivo, em resposta ao Requerimento nº 006/2020, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 010/2020/ Projeto de Lei nº 010/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), na forma que indica e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.839/2020, em 04.03.2020; Projeto de Lei nº 002/2020, de 05 de março de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 299/2019, na forma que indica, protocolizado sob o nº 1.842/2020, em 05.03.2020; Requerimento nº 010/2020, de 04 de março de 2020, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, requerendo do Poder Executivo a implantação de iluminação pública no calçadão do Bairro Raimundo Jovino, na Sede deste Município, protocolizado sob o nº 1.840/2020, em 04.03.2020; Indicação nº 006/2020, de 04 de março de 2020, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, indicando ao Chefe do Poder Executivo que se dignasse de enviar a esta Câmara Municipal Projeto de Lei no sentido de regulamentar o destino dos recursos que deveriam ser recebidos pela municipalidade em decorrência de ações judiciais contra a União, objeto de precatórios, que deveriam ser repassados aos Profissionais do Magistério da Educação Básica da rede pública de ensino do Município de Marco-Ceará, em percentuais claramente definidos e de acordo com a Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, protocolizado sob o nº 1.841/2020, em 05.03.2020; e, Indicação nº 007/2020, de 06 de março de 2020, de autoria do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, indicando ao Chefe do Poder Executivo que se dignasse de enviar Projeto de Lei no sentido de denominar de Estádio Francisco José Cavalcante o estádio localizado no Bairro Triângulo de Marco, neste Município, protocolizada sob o nº 1.844/2020, em 06.03.2020. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informou a seus Pares que nos termos do Art. 119, do RI, o Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria da Casa Legislativa, seria despachado à Ordem do Dia da Sessão seguinte. Em seguida, encaminhou o Requerimento à Ordem do Dia da Sessão e as Indicações de nºs 006 e 007/2020 ao Órgão competente e, considerando o pedido de urgência do Poder Executivo pela deliberação do Projeto de Lei nº 010/2020, aproveitou o ensejo e convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17:00h do dia 10 (dez) de março do ano em curso para sua deliberação, em um só turno de votação. Oportunamente, encaminhou-o para análise das Comissões de LJR e FOTC, para emissão de Parecer conjunto em caráter de urgência. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Dando início à sua fala tratando da Indicação nº 006/2020, de sua autoria, apresentada no Pequeno Expediente da Sessão, a qual sugeria ao Poder Executivo Municipal o envio à Casa Legislativa de Projeto de Lei que destinasse os recursos eventualmente recebidos da União pelo Município em forma de precatórios, referentes ao extinto Fundef, aos profissionais do

Magistério. Em seguida, lembrou que o Tribunal de Contas da União – TCU havia determinado que a apropriação dos recursos não deveria ser destinada aos profissionais do Magistério e que alguns prefeitos municipais vinham apropriando-se de tais recursos, enquanto que outros vinham enviando Projetos de Lei às Câmaras Municipais a fim de repassar os recursos aos profissionais do Magistério, o que, na visão do Vereador era a melhor forma de resolver o problema, uma vez que ao ser criado, no ano de 1996, o Fundef determinava que 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo fossem destinados aos profissionais, o que não teria ocorrido, devendo, os municípios, receberem 40% (quarenta por cento) para investimento na área de Educação. O Vereador Erasmo Soares, em aparte, lembrou que o Japão, embora tivesse sofrido devastadoramente os efeitos da Segunda Guerra Mundial, após seu final, passou a investir incansavelmente em Educação, tendo tido como consequência grandes avanços. Também, mencionou que caso a Justiça concedesse aos Profissionais do Magistério o direito aos precatórios, o Poder Executivo teria mais recursos, o que poderia desencadear o ensino de tempo integral em todas as escolas. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, ratificou que o Projeto de Lei que seria enviado à Câmara Municipal daria respaldos jurídico e político ao pagamento dos precatórios, uma vez que já estava em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5.733, de 2019, que determinava que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos oriundos dos precatórios do extinto Fundef fossem rateados entre Professores da Educação Básica da rede pública de ensino dos municípios. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Parabenizando as mulheres do Município de Marco, pela passagem do Dia da Mulher, iniciou seu pronunciamento, onde passou a relatar as funções dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no País. Acerca do papel dos Vereadores, disse que se tratava de fiscalizar o Poder Executivo Municipal e suas Secretarias. Na oportunidade, reclamou que nos últimos anos não havia percebido qualquer investimento por parte do Poder Executivo no melhoramento do serviço de transporte escolar, alegando que uma empresa de nome fantasia Ítalo vinha prestando o serviço de locação de ônibus para a Prefeitura Municipal após ter vencido processo licitatório, mas que os motoristas não estavam devidamente assistidos quanto aos seus direitos trabalhistas, havendo somente dois deles com carteira assinada, e que era atribuição do Ministério do Trabalho e Emprego fiscalizar tal situação, o que também poderiam fazer os Vereadores. O Vereador lembrou que se tratava de sonegação de impostos e que o Município era corresponsável. Assim, sugeriu que a Câmara Municipal enviasse um documento ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério Público do Trabalho, para que esses ficassem a par do problema. O Vereador Edilson Vasconcelos, em aparte, apoiando o Vereador, acrescentou ter observado que na Zona Rural havia aproximadamente seis ônibus que prestavam serviços por meio da empresa Ítalo Turismo, inclusive com motoristas desqualificados. O Vereador finalizou seu aparte lembrando que se deveria observar que se tratava de ônibus locados por empresa particular. O Vereador Erasmo Soares, então, disse que o Poder Executivo deveria sugerir ao proprietário da empresa que assinasse as carteiras de motorista dos funcionários. A Vereadora Iná Osterno

aparteou-lhe, anunciando que entraria em contato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto a fim de saber sobre tal situação, no momento dizendo acreditar que o Senhor Prefeito Municipal não estava ciente do que vinha acontecendo. O Vereador João Batista Viana também fez aparte, dizendo concordar com o Vereador Erasmo Soares em suas palavras, onde sugeriu que se convocasse a empresa responsável pelos veículos para que se pudesse saber mais acerca do problema. O Vereador Rusemberg Guimarães, em aparte, disse que havia três anos que o Município havia passado pela fiscalização do Tribunal de Contas da União – TCU, que em uma de suas recomendações indicou que os motoristas do transporte escolar fossem qualificados. Assim, sugeriu que se contactasse a Secretaria Municipal de Educação e a empresa, solicitando justificativas. O Vereador Alencar Neto também fez aparte, onde disse estar otimista, uma vez que os direitos trabalhistas eram os de maior respaldo no Brasil junto à Justiça e disse que os alunos mereciam mais a atenção dos representantes públicos, já que a empresa contratada estava qualificada para fazer seu serviço. O Vereador Erasmo Soares finalizou seu discurso agradecendo a todos pelos apartes. **Vereador João Batista Viana:** De início, o Vereador parabenizou a Administração Municipal pela ordem de serviço dada para reforma do Hospital Jaime Osterno no ano de 2020. Em seguida, informou já ter dado entrada em Requerimento na Secretaria da Câmara Municipal a ter como finalidade a convite ao Procurador do Município para fazer esclarecimentos a respeito dos precatórios do Fundef ao Município a toda a população de Marco e aos professores da rede pública municipal de ensino, sendo que o mesmo ainda não havia comparecido a Sessão da Câmara Municipal a fim de tratar do assunto, no momento indagando da Presidência os motivos do não comparecimento. O Vereador Rusemberg Guimarães, em aparte, disse que a Indicação de sua autoria apresentada na Sessão almejava que o Senhor Prefeito Municipal enviasse à Casa Legislativa um Projeto de Lei que regulamentasse o direito dos professores pelo recebimento dos precatórios. O Vereador Alencar Neto aparteou o Vereador João Batista Viana, indagando-se se com a aprovação do Projeto de Lei que seria enviado à Câmara Municipal o Gestor seria penalizado caso fosse necessária prestação de contas, já que os recursos eram oriundos da União. O Vereador João Batista Viana, então com a palavra, disse entender que não cabia à Câmara Municipal ou ao Senhor Prefeito Municipal, e sim à Justiça e à União decidir acerca da destinação dos precatórios. Finalizando seu pronunciamento, o Vereador João Batista Viana reforçou a necessidade da convocação de um profissional à Sessão da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos era o primeiro passo para os Vereadores e a população ficassem devidamente informados acerca do andamento do processo para aquisição dos precatórios. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora **Maria Lúcia Marques Mariano**, agraciada com o Prémio “Mulher Destaque”, a qual teceu agradecimentos a todos os Vereadores pelo reconhecimento do serviço que prestava junto à população de Marco e solicitou-lhes maior atenção para com políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor

Primeiro Secretário, Requerimento nº 010/2020, de 04 de março de 2020, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães. Prosseguindo, o Excelentíssimo submeteu à discussão do Plenário a referida matéria, tendo havido a seguinte discussão: **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Classificou o Requerimento do Vereador como mais uma forma de o parlamentar auxiliar o Poder Executivo em seu trabalho, uma vez que o Bairro Raimundo Jovino, por estar localizado a uma distância de aproximadamente seiscentos metros do restante da Sede do Município, vinha apresentando maior incidência em casos de violência durante as noites em seus arredores. Assim, disse esperar que o Senhor Prefeito Municipal inserisse em seus planos ações que proporcionassem o bem-estar e a segurança daquela população. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu-a à deliberação do Plenário, por quórum de maioria simples e um só turno de votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 (dezesesseis) de março de 2020, nos termos da Portaria nº 06, de 06 de março de 2020, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 09 (nove) de março de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: